



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 106/2020

Altera a Portaria nº 94/2020 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de
30.05.66,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 94, de 14 de setembro de 2020, da
Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, passa a vigorar com a seguinte
redação:

"Art. 2º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito desta Seção
Judiciária do Ceará, nos seguintes dias:

JUNHO	3.6.2021 - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	28.10.2021 - Dia do <i>Servidor Público</i>

".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA**,
DIRETOR DO FORO, em 06/10/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1760024** e o código CRC **3B51418F**.

0003646-36.2020.4.05.7600/CE-NJ

1760024v5